



ENTIDADE MANTENEDORA: SOCIEDADE EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DA PARÓQUIA DE PÃO DE AÇÚCAR

CNPJ: 12514949/0001-99

Rua Padre José Soares Pinto, nº 314, Centro, Pão de Açúcar- AL, CEP: 57400-000
Fone: (82) 3624-1862/ 3624-1447 / site: www.fasvipa.com.br/ e-mail: fasvipa@hotmail.com



**FACULDADE SÃO VICENTE DE PÃO DE AÇÚCAR
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE COMPLEMENTAÇÃO - 2010/2
FASVIPA**

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE SÃO VICENTE DE PÃO DE AÇÚCAR - FASVIPA, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da legislação em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e as normas para a realização do **Processo Seletivo de Complementação - 2010/2**, que ocorrerá no dia **08 de AGOSTO** do ano de **2010**, destinado a classificar candidatos para preenchimento de vagas nos Cursos: **Bacharelado em Enfermagem, Licenciatura em Química, Licenciatura em Pedagogia**, no **2º semestre do ano letivo de 2010**, oferecidos pela **Faculdade São Vicente de Pão de Açúcar - AI**, conforme a seguir especificado:

1.DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1 O Processo Seletivo, **2010/2**, será válido, para selecionar candidatos aos Cursos de : **Bacharelado em Enfermagem, Licenciatura em Química, Licenciatura em Pedagogia**, oferecidos pela **Faculdade São Vicente de Pão de Açúcar – FASVIPA** para as vagas de complementação estabelecidas no presente Edital, dentro do limite previsto para o Curso e Turno, relativamente ao **2º semestre do ano letivo de 2010**.

1.2 A **FASVIPA** somente se obrigará a ministrar o curso de Graduação por ela oferecido, quando, para o respectivo curso, forem aprovados, classificados em 1º opção e matriculados, no mínimo, 20 (vinte) candidatos.

1.3 Se o Curso não alcançar no mínimo de 20(vinte) candidatos inscritos, poderá ser **nulo** o **Processo Seletivo 2010/2**.

1.4 Os candidatos inscritos no curso anulado, conforme previsão inserida no item 1.3, serão reembolsados, no prazo de 10 (dez) dias, do valor pago pela Taxa de Inscrição, devendo, para tanto, endereçar correspondência dirigida a Direção da **FASVIPA** postulando a respectiva devolução.

1.5 O Curso de Graduação da **FASVIPA**, de acordo com o art. 44, inciso II, da Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB), estará aberto à matrícula de candidatos que tenham sido aprovados no **Processo Seletivo 2010/2** e hajam concluído o ensino médio ou equivalente, devendo comprovar tal situação no ato do preenchimento do **Requerimento da Matrícula**, através de Certificado de Conclusão de Curso, Diploma e Histórico Escolar , sob pena de ser indeferida a referida matrícula.



ENTIDADE MANTENEDORA: SOCIEDADE EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DA PARÓQUIA DE PÃO DE AÇÚCAR

CNPJ: 12514949/0001-99

Rua Padre José Soares Pinto, nº 314, Centro, Pão de Açúcar- AL, CEP: 57400-000
Fone: (82) 3624-1862/ 3624-1447 / site: www.fasvipa.com.br/ e-mail: fasvipa@hotmail.com

1.6 Serão oferecidas, pela **FACULDADE SÃO VICENTE DE PÃO DE AÇÚCAR - FASVIPA**, as vagas abaixo para o **2º semestre letivo do ano de 2010**:

| Código dos Cursos | Cursos | Vagas Iniciais | Turma | Turno | Valor da Mensalidade |
|-------------------|--|----------------|-------|---------------------|----------------------|
| 001 | Enfermagem - Bacharelado Portaria nº. 1.119, de 20 de dezembro de 2006. | 35 | 2 | Matutino/Vespertino | R\$ 609,00 |
| 201 | Química-Licenciatura Portaria nº 1.120, de 20 de dezembro de 2006. | 40 | 1 | Noturno | R\$ 367,50 |
| 101 | Pedagogia-Licenciatura Portaria nº. 845, de 01 de novembro de 2006. | 80 | 2 | Diurno/Noturno | R\$ 294,00 |

1.7 A formação de turma será feita tendo em vista o número de vagas previstas neste edital.

1.8 A admissão, acesso ou matrícula ao Curso de Graduação da **FASVIPA** será feito mediante **Processo Seletivo de complementação 2010/2**, eliminatório e classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas para o curso, a candidatos que hajam concluído o Ensino Médio e/ou equivalente, no ato da respectiva matrícula.

1.9 A matrícula será cancelada, a qualquer tempo, ao se constatar a falsidade do Diploma ou do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente.

1.10 O Planejamento e execução do Processo Seletivo, a aplicação e a correção das provas, assim como, a classificação, será levada a efeito pela Comissão Permanente de Vestibular.

1.11 O Processo Seletivo abrangerá as áreas de conhecimento do Ensino Médio e se constituirá de uma única Prova a ser aplicada no dia **08 de Agosto de 2010**, no **horário 13horas às 17horas**, dela constante uma Redação, de feito meramente eliminatório, e 40 questões das disciplinas: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol), Matemática, Física, Química, História, Geografia e Biologia.

1.12 A prova de Redação, de natureza eliminatória, excluirá do **Processo Seletivo** o candidato que for considerado **Reprovado**.

1.13 O conceito atribuído à Redação, por ser de natureza especificamente eliminatória, não será considerado como nota para efeito de resultado final da classificação do candidato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o **Processo Seletivo de complementação 2010/2** a que se refere o presente Edital, serão realizadas no período compreendido entre **16/07/2010** à **06/08/2010**, através da Internet, no endereço eletrônico [http:// www.fasvipa.com.br](http://www.fasvipa.com.br). Apresentando os seguintes documentos: **CPF e RG**.

2.2 O requerimento deverá ser preenchido de acordo com as normas previstas neste Edital. A **FASVIPA** não se responsabilizará se quando da inscrição não forem observadas tais exigências e valerá o que a secretaria da Faculdade inserir no cadastro. Caberá, porém, ao candidato, no ato do recebimento do Comprovante de Inscrição, verificar a sua exatidão, apresentando, de imediato, reclamação sobre qualquer divergência constatada.

2.3 No ato da inscrição, além dos dados e das informações exigidas, o candidato indicará a Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol) de sua preferência.

2.4 Se o candidato não indicar a Língua Estrangeira Moderna será Considerado como escolhido, o **Inglês**.

2.5 Cada Candidato só poderá inscrever-se uma vez.

2.6 Caso o candidato apresente mais de um requerimento de inscrição concorrerá com o requerimento que apresentar a data mais recente. A(s) outra(s) inscrição (ões) será (ão) nula(s), mesmo que venha(m) a ser emitido(s) o (s) respectivo(s) cartão (ões) de Inscrição.



ENTIDADE MANTENEDORA: SOCIEDADE EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DA PARÓQUIA DE PÃO DE AÇÚCAR

CNPJ: 12514949/0001-99

Rua Padre José Soares Pinto, nº 314, Centro, Pão de Açúcar- AL, CEP: 57400-000
Fone: (82) 3624-1862/ 3624-1447 / site: www.fasvipa.com.br/ e-mail: fasvipa@hotmail.com

2.7 No caso o candidato conseguir fazer mais de uma inscrição, as taxas não serão devolvidas, quer da 1ª inscrição, quer da 2ª inscrição, quer de outra qualquer.

2.8 É necessário o preenchimento do Requerimento de Inscrição quer diretamente no endereço constante do item 2.1, quer através da internet, sendo que em qualquer dos casos o pedido será processado por meio eletrônico e será condicionado ao pagamento da taxa de inscrição no **Processo Seletivo de complementação 2010/2 da FASVIPA.**

2.9 Após o preenchimento do **Requerimento de Inscrição** pela via dos instrumentos no seu item 2.8, **serão vedadas**, ao candidato, qualquer alteração de opção de Língua estrangeira.

2.10 Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que apresentar lacunas, ou imprecisões dos dados em seu pedido.

2.11 A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, quando verificadas quaisquer irregularidades nas declarações prestadas pelo candidato. O cancelamento será objeto de aviso complementar divulgado nos Quadros de Avisos da **FASVIPA** ou será apresentado na Secretaria do estabelecimento respectivo ou dado a conhecimento ao interessado por via postal, tudo a critério da Comissão Permanente de Vestibular quanto à escolha da alternativa mais adequada.

2.12 O pagamento da taxa de inscrição realizada na **Secretaria da FASVIPA** será na **tesouraria da Faculdade**, e realizada no **endereço eletrônico** será através de **boleto bancário**.

2.13 A taxa de inscrição do Processo Seletivo 2010/2, que será de R\$ 50,00(cinquenta reais), para o curso de Enfermagem Bacharelado; R\$ 25,00(vinte e cinco) para os cursos de Licenciatura em Química e Licenciatura em Pedagogia, uma vez recolhida, com exceção das hipóteses dos itens 1.3 e 1.4, não será devolvida, motivo pelo qual o candidato, antes do recolhimento, deverá ter certeza do ato que está praticando, desconhecendo-se qualquer requerimento sobre devolução da taxa de inscrição.

2.14 No caso de devolução do cheque pelo Banco a inscrição do candidato será cancelada, imediatamente, e será divulgado o fato nos Quadros de Avisos da **FASVIPA**. Se o candidato fizer a Prova, a mesma não será válida, e se for aprovado e/ou classificado, tudo restará sem validade, até mesmo a matrícula, se ocorrer.

2.15 O comprovante de pagamento autenticado mecanicamente pelo Banco deverá ser guardado e apresentado no ato da realização da prova pelo próprio candidato.

2.16 Só será aceito o comprovante bancário datado de 16/07/2010 a 06/08/2010.

2.17 Não será permitida a realização de inscrição condicional por parte do candidato.

2.19 A inscrição só tem validade quando feita em estrita observância das exigências contidas no presente Edital.

2.20 A inscrição do candidato ao **Processo Seletivo de Complementação 2010/2** implica na aceitação plena das normas e condições estabelecidas no presente Edital, na legislação específica, no **Regimento da FASVIPA**, outras normas emanadas da Direção da **FASVIPA**, em Portarias e/ou Resoluções, Editais etc., em avisos complementares ao presente Edital que eventualmente divulgados relativamente à inscrição, à realização das provas e matrículas, bem como, às Instruções de Coordenadores e Fiscais, do Caderno de Prova, tudo constituindo parte integrante do presente Edital.

2.21 As divulgações em Jornais só têm validade quando oficialmente autorizadas pela **FASVIPA**.

2.22 Se o candidato, no ato do recebimento do Cartão de Inscrição que ocorrerá pelo endereço eletrônico www.fasvipa.com.br, não apresentar reclamação sobre a existência de divergências quanto a sua vontade demonstrada por ocasião de sua efetivação ocorrida até o dia (item 2.2), tornam-se definitivos os dados nele contidos.

2.23 Os Requerimentos de Inscrição preenchidos incorretamente são de inteira responsabilidade do candidato.

3. DOS PROGRAMAS

3.1 Os Programas da Prova do Processo Seletivo 2010/2, são os constantes neste Edital acessível pelo endereço eletrônico www.fasvipa.com.br.



ENTIDADE MANTENEDORA: SOCIEDADE EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DA PARÓQUIA DE PÃO DE AÇÚCAR

CNPJ: 12514949/0001-99

Rua Padre José Soares Pinto, nº 314, Centro, Pão de Açúcar- AL, CEP: 57400-000
Fone: (82) 3624-1862/ 3624-1447 / site: www.fasvipa.com.br/ e-mail: fasvipa@hotmail.com

4. DAS PROVAS

4.1 Para acesso ao local em que será realizada a Prova, o candidato deverá apresentar o Cartão de Inscrição, acompanhado do original do documento de identidade e do comprovante do pagamento bancário, entregue no ato da inscrição ao **Processo Seletivo de complementação 2010/2**.

4.2. O Processo Seletivo constará de prova com questões objetivas, organizada pelo sistema de múltipla escolha, cada uma com 4 (quatro) alternativas.

4.3. Quadro do peso de cada área do conhecimento:

| Prova Curso | Português | Matemática | Língua Estrangeira | Biologia | Química | Física | Geografia | História |
|----------------|-----------|------------|-----------------------|----------|---------|--------|-----------|----------|
| Enfermagem | 2 | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| Pedagogia | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 |
| Química | 2 | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 |

(*) A prova de Redação é de natureza eliminatória, sendo eliminado do Processo Seletivo 2010/2 o candidato que for considerado Reprovado.

4.4. Das 12h00 às 12h45 a fiscalização fará o exame dos documentos do candidato. A partir das 13h00 a prova propriamente dita será iniciada.

4.5. Às 13h00 será dado o sinal para início da prova.

4.6. Autorizado o início da prova, o candidato não poderá se ausentar da sala, exceto, para ir ao banheiro acompanhado de um fiscal de sala.

4.7. Os locais de prova serão oportunamente divulgados nos Quadros de Avisos da **FASVIPA** e constarão do Cartão de Inscrição do Candidato.

4.8. A prova terá a duração de 04horas (quatro horas).

4.9. O candidato deverá apresentar-se no local da Prova 01(uma) hora antes do fechamento do portão e dirigir-se imediatamente para a sala de prova onde será identificado pelos fiscais.

4.10. O candidato, mesmo estando no Prédio da Prova, só poderá entrar na sala de prova até o horário de fechamento previsto no item 4.3.

4.11. O candidato, após verificação na portaria, deverá apresenta-se para realização da prova nas salas respectivas, munido de original da Carteira de Identidade, Cartão de Inscrição, comprovante pagamento bancário, caneta esferográfica azul ou preta, onde será novamente identificado.

4.12. Só será aceito documento de identidade que contenha número de registro, impressão digital, fotografia que reflita a fisionomia do Candidato, filiação, nome e assinatura de identificação, assinatura da autoridade local e data de emissão.

4.13. Não será permitido o ingresso de candidato na sala de prova portando bolsas, máquinas calculadoras, relógios com calculadoras, rádios, bip, telefone celular ou similar. É vetado também ao candidato o uso, durante a prova, de óculos escuros, chapéu, touca, boné ou equivalente. A FASVIPA poderá autorizar filmagens, aplicação de detectores de metais e/o recolhimento de impressões digitais, para controle e identificação dos candidatos.

4.14. No dia de prova, o candidato, obrigatoriamente, deverá assinar a frequência em listagem própria para este fim, não valendo rubrica.

4.15. Ao término da Prova o candidato devolverá à mesa de fiscalização o cartão-resposta e o caderno de questões, ambos devidamente assinados, oportunidade em que será assinada a folha de frequência. A não devolução do cartão-resposta e do caderno de questões implica em eliminação do Processo Seletivo.

4.16. O não comparecimento do candidato no dia da Prova, no local e horário definido, implica em resultado nulo (zero) e, conseqüente, eliminação no Processo Seletivo.

4.17. O candidato, embora comparecendo à prova. Obtendo resultado nulo (zero), estará desclassificado e eliminado do Processo Seletivo.



ENTIDADE MANTENEDORA: SOCIEDADE EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DA PARÓQUIA DE PÃO DE AÇÚCAR

CNPJ: 12514949/0001-99

Rua Padre José Soares Pinto, nº 314, Centro, Pão de Açúcar- AL, CEP: 57400-000
Fone: (82) 3624-1862/ 3624-1447 / site: www.fasvipa.com.br/ e-mail: fasvipa@hotmail.com

4.18. A saída da sala de prova, sem autorização do fiscal, ou do local de realização do Processo Seletivo, sem autorização da Coordenação, implica em infração às normas deste Edital e em conseqüente eliminação do candidato infrator.

4.19. O candidato impedido de se locomover e de comparecer ao Prédio da Prova por motivo de doença (acidente, doenças contagiosas, cirurgias e partos), poderá fazê-la em Hospitais ou em Casas de Saúde, desde que seu representante compareça ao Prédio onde serão realizadas as provas e apresente-se ao Coordenador, 01(uma) hora antes do horário de fechamento dos portões, com o laudo médico competente em papel timbrado, onde constem os seguintes dados:

- Nome completo do candidato e código da doença, segundo o CID;
- O atestado médico comprobatório de que o candidato está impossibilitado de se locomover até o local da Prova e/ou que sua presença constituirá perigo de infecção aos demais concorrentes;
- Data, a partir da qual o candidato está sob cuidados médicos;
- Papel timbrado do Hospital ou Casa de Saúde, onde o candidato se encontra internado;
- Data, assinatura do médico e o seu número de inscrição do CRM.
- Nome completo do candidato e código da doença, segundo o CID;
- O atestado médico comprobatório de que o candidato está impossibilitado de se locomover até o local da Prova e/ou que sua presença constituirá perigo de infecção aos demais concorrentes;
- Nome completo do candidato e código da doença, segundo o CID;
- O atestado médico comprobatório de que o candidato está impossibilitado de se locomover até o local da Prova e/ou que sua presença constituirá perigo de infecção aos demais concorrentes;
- Data, a partir da qual o candidato está sob cuidados médicos;
- Papel timbrado do Hospital ou Casa de Saúde, onde o candidato se encontra internado;
- Data, assinatura do médico e o seu número de inscrição do CRM.

4.20. O transporte do fiscal, com a prova, até o local onde se encontra o candidato enfermo, será custeado pelo interessado, devendo o horário de prova obedecer ao previsto nos itens 4.5 e 4.8, como também, deverá ser efetuado o pagamento de taxa especial de fiscalização no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

4.21. A correção da prova de múltipla escolha será realizada através dos Cartões-Resposta, sendo vedada qualquer outra forma de correção.

4.22. O Cartão-Resposta não poderá ser substituído, sendo da inteira responsabilidade do candidato sua marcação, bem como, qualquer dano que possa resultar em sua eliminação do Processo Seletivo.

4.23. O candidato que deixar de marcar o Cartão-Resposta corretamente será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.24. Não serão computados os cartões-resposta não preenchidos, danificados, amassados ou entregues posteriormente ao dia e hora do término da respectiva prova.

4.27. O candidato só poderá sair da sala, entregando o material, uma hora depois do início das provas.

4.25. A Coordenação do Vestibular poderá durante a realização do Processo Seletivo, por autoridade competente, fazer uma vistoria rigorosa no candidato.

4.26. Os candidatos não terão acesso às salas portando armas. Em caso de candidato policial ou agente de segurança que se apresentar armado, este deverá entregar sua arma, sem munição, Coordenação do Vestibular para guarda temporária em invólucro próprio lacrado.

5. DOS RESULTADOS

5.1. A classificação geral será feita com base nos candidatos aprovados, em número correspondente ao dobro das vagas oferecidas no curso, obedecendo-se rigorosamente à ordem decrescente do somatório dos pontos ponderados obtidos na prova. O candidato classificado acima do número de vagas só terá direito a matrícula se ocorrer desistência de candidato classificado dentro do número de vagas.

5.2 A divulgação dos resultados do Processo Seletivo 2010/2 será feita às 14 horas do dia **09/08/2010**, nas dependências da FASVIPA, na **Rua Padre José Soares Pinto, nº. 314, Centro, Pão de Açúcar – AL, e pelo endereço eletrônico: [www.fasvipa.com.br.](http://www.fasvipa.com.br/)**

5.3 O resultado final do Processo Seletivo será obtido através do seguinte processo:



ENTIDADE MANTENEDORA: SOCIEDADE EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DA PARÓQUIA DE PÃO DE AÇÚCAR

CNPJ: 12514949/0001-99

Rua Padre José Soares Pinto, nº 314, Centro, Pão de Açúcar- AL, CEP: 57400-000
Fone: (82) 3624-1862/ 3624-1447 / site: www.fasvipa.com.br e-mail: fasvipa@hotmail.com

- a. Será eliminado o candidato que não comparecer no dia da Prova;
- b. Será eliminado o candidato com resultado nulo (zero) na Prova;
- c. Será eliminado o candidato que for considerado REPROVADO na Redação;
- d. Será eliminado o candidato por fraude e/ou outros meios ilícitos;
- e. Será eliminado o candidato que não tiver atingido um resultado superior a 10%(dez por cento) do total da prova.

5.4 Na prova de redação constará apenas “APROVADO” ou “REPROVADO”.

5.5 No caso de empate na classificação, o primeiro critério de desempate será o maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa, e o segundo, o candidato mais idoso.

5.6 No caso de se efetuar a matrícula de candidato classificado empatado em último lugar, só haverá chamada suplementar de outro candidato se houver vaga até o limite definido no item 1.6.

5.7 Na hipótese de ser anulada qualquer questão, a pontuação será computada em favor de todos os candidatos.

5.8 Para ser analisado o pedido de anulação de qualquer questão o requerimento escrito deverá ser entregue até 02 h (duas horas) após a publicação do respectivo gabarito nos Quadros de Avisos da **FASVIPA**, situada na Rua Padre José Soares Pinto, nº 314, Centro, Pão de Açúcar - AL.

5.9 Para efeito de divulgação ao público nos Quadros de Avisos, as listas de classificação serão em ordem alfabética com os nomes dos candidatos, **não** contendo qualquer **menção de nota, de pontos obtidos**, ou, ainda, da **ordem de classificação**.

5.10 A classificação geral será divulgada por ocasião da 2ª Convocação, na Sede da **FASVIPA**.

5.11 Os Editais da **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO** e das subseqüentes serão divulgados nos Quadros de Avisos da **FASVIPA**, bem como endereço eletrônico www.fasvipa.com.br. As relações publicadas na Imprensa não são oficiais, não servindo como documento em juízo.

5.12 Os resultados do certame serão válidos, apenas, para o período a que expressamente se refere o presente Edital, não sendo feita guarda da documentação do Processo Seletivo 2010/1 por prazo superior ao do referido período letivo semestral. A partir de **01/01/2011** todo o material do **Processo Seletivo 2010/2** será destruído.

5.13 Feita à classificação pela Comissão do Permanente do Vestibular, esta remeterá os resultados à Secretaria da **FASVIPA** para fins da Matrícula ou Inscrição em Disciplinas.

5.14 Concluída a Matrícula Institucional, a critério da **FASVIPA**, inclusive, quanto ao modo de convocação, poderá haver nova classificação, desde que haja vagas no Curso, aproveitando-se os candidatos aprovados e classificados.

5.15 A classificação indevida ou irregular de candidato não gera direito ao ingresso por tratar-se de ato nulo.

5.16 O fato das convocações subseqüentes serem feitas quando as aulas já estiverem em curso não significa que haverá abono de faltas nem avaliações fora do calendário e nem calendário especial.

5.17 O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais no definirá as datas dos pagamentos das parcelas referentes à prestação de serviços educacionais.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos candidatos será feita em duas etapas:

- a) Matrícula Institucional;
- b) Matrícula, Acadêmica ou Inscrição em Disciplinas

6.2 A Matrícula Institucional, Acadêmica e a Matrícula ou Inscrição em Disciplinas serão feitas na Secretaria da Faculdade, no prazo e horário determinados em Edital específico.

6.3 Não será admitida matrícula Condicional.

6.4 Pela Matrícula ou Inscrição em Disciplina, o aluno se vincula ao curso.

6.5 Pela Renovação da Matrícula, o aluno se vincula novamente a Faculdade e ao curso.

6.6 Pelo Trancamento de Matrícula, o aluno mantém o vínculo acadêmico, retornando com a Rematrícula, se concedido.

6.7 A matrícula dos Classificados em 1ª convocação será feita na sede da **FASVIPA**, conforme Edital específico. Se houver convocação subseqüente, o Edital será divulgado a seu tempo, nos Quadros de Avisos da **FASVIPA**, em que se definirá o período da matrícula.



ENTIDADE MANTENEDORA: SOCIEDADE EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DA PARÓQUIA DE PÃO DE AÇÚCAR

CNPJ: 12514949/0001-99

Rua Padre José Soares Pinto, nº 314, Centro, Pão de Açúcar- AL, CEP: 57400-000
Fone: (82) 3624-1862/ 3624-1447 / site: www.fasvipa.com.br e-mail: fasvipa@hotmail.com

6.8 A Matrícula Institucional somente será feita mediante Requerimento de Matrícula, Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, nos termos da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999 e apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de Pagamento de Matrícula;
- b) Requerimento de Matrícula;
- c) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, em duas vias, devidamente assinado;
- d) Duas vias do certificado (uma original e uma cópia autenticada) ou do Diploma (duas cópias autenticadas) de conclusão do curso médio ou equivalente;
- e) Duas vias do Histórico Escolar do Curso Médio ou Equivalente, concluído (uma original e uma cópia);
- f) Certidão de Nascimento e/ ou Casamento (Original e cópias);
- g) Carteira de Identidade (Original e cópias);
- h) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, Título de Eleitor (Original e cópias);
- i) Comprovante de que está em dia com Serviço Militar, sexo masculino (Original e cópias);
- j) Três fotografias 3x4 recentes, de frente (Original e cópias);
- k) Comprovante de residência (recibo de luz, água ou telefone) (Cópia);
- l) CPF (Original e cópias);

6.9 Será nula de pleno direito a classificação no Processo Seletivo de complementação 2010/2, de conformidade com as normas, quanto a Matrícula Institucional ou a Matrícula ou Inscrição em Disciplinas, sem a apresentação do comprovante de conclusão do Curso Médio ou Equivalente, e/ou no caso de desacordo com as normas e condições fixadas no presente Edital e na Legislação em vigor. Se o aluno conseguir, no entanto, estar presente às aulas, todos os atos praticados são nulos e considerados, como de má fé.

6.10 Além da sanção de nulidade do ato, a Matrícula Institucional feita em desacordo com o fixado no presente Edital, importará em responsabilidade do aluno que se tenha valido de documentação irregular ou falsa para alcançá-la, ou que qualquer prova do Processo Seletivo tenha sido feita por outro.

6.11 O candidato que não comparecer à Matrícula ou que comparecer sem os documentos exigidos, especialmente, pelo art. 44, inciso II, da Lei Nº 9394/96 (LDB), no dia e hora definidos em Edital divulgados nos Quadros de Avisos da FASVIPA, será considerado desistente para todos os efeitos legais, sendo convocado o candidato seguinte, de conformidade com o processo classificatório, através da mesma forma de divulgação.

6.12 O candidato impedido de comparecer, por motivo de força maior, caso fortuito e doenças devidamente comprovadas, na forma da lei, à Matrícula Institucional e à Matrícula ou Inscrição e Disciplinas, poderá ser realizada por procurador ou responsável legal, desde que no prazo previsto em Edital específico divulgado nos Quadros de Aviso da **FASVIPA**.

6.13 Os candidatos matriculados e infreqüentes às aulas o 20º (vigésimo) dia, após o início das aulas, sem apresentação, por escrito, de justificativas aceitáveis pela Direção da Faculdade, terão sua matrícula cancelada, podendo-se, neste caso, convocar outro candidato para a respectiva vaga.

6.14 Todos os documentos exigidos para matrícula estarão sujeitos a exames e diligências, junto à escola de origem e Secretaria de Educação. Se for comprovada qualquer irregularidade o aluno terá cancelada sua matrícula a qualquer tempo.

6.17 Poderão ser tiradas impressões digitais, durante a matrícula institucional, na inscrição em disciplina e a qualquer época do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, passiva ou ativamente, for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de irregularidade ou indisciplina, na inscrição e/ou na realização das provas, quer dentro, quer nas imediações, quer em qualquer outro lugar, podendo ainda a Comissão do Processo Seletivo solicitar outras providências para o candidato excluído, que deverá permanecer no prédio até o final da prova. A saída implica em fuga.



ENTIDADE MANTENEDORA: SOCIEDADE EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DA PARÓQUIA DE PÃO DE AÇÚCAR

CNPJ: 12514949/0001-99

Rua Padre José Soares Pinto, nº 314, Centro, Pão de Açúcar- AL, CEP: 57400-000
Fone: (82) 3624-1862/ 3624-1447 / site: www.fasvipa.com.br e-mail: fasvipa@hotmail.com

7.2 Os candidatos, em caso de suspeita, durante o horário da realização da prova, serão revistados por pessoas indicadas pela Coordenação, lavrando-se, neste caso, o respectivo Termo de Ocorrência circunstanciado, que deverá ser assinado pelo coordenador, pelo candidato e por 02 (duas) testemunhas. Se o candidato não quiser assinar, valem somente as assinaturas das testemunhas.

7.3 O candidato que se recusar à revista terá sua prova apreendida, sendo excluído do Processo Seletivo, nos termos do subitem 8.1, lavrando-se o Termo de Ocorrência circunstanciado que deverá ser assinado pelo coordenador, pelo candidato e por duas testemunhas. Se o candidato não quiser assinar, valem as assinaturas das testemunhas.

7.4 Não será permitida a entrada no local da prova de candidatos portando qualquer tipo de aparelhos eletrônicos, transmissores de sons e/ou sinais, bem como, portando qualquer tipo de arma, mesmo estando credenciado para tal, ou outros equipamentos ou instrumentos que forem considerados como suspeitos pela fiscalização e/ou coordenação. O candidato que for flagrado, portando tais aparelhos, será excluído do PS-2010/2.

7.5 O candidato poderá ser submetido à revista a qualquer tempo, desde a entrada até a saída do Prédio da Prova.

7.6 Não haverá revisão de prova, no todo ou em parte, a qualquer título, como também a recontagem de pontos. Qualquer requerimento postulando tal providência será automaticamente arquivado.

7.7 Os recursos, sem efeito suspensivo, deverão ser dirigidos à **Comissão do Processo Seletivo** e protocolados na sede da **FASVIPA**, no horário das 08horas às 12horas e das 14horas às 17horas, até 05 (cinco) dias ininterruptos, a partir do dia da divulgação dos resultados e somente recebidos sob arguição de estrita ilegalidade, devidamente comprovada.

7.8 A Comissão do Processo Seletivo apreciará a matéria no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de entrada da reclamação no protocolo da **FASVIPA**.

7.9 Da decisão da Comissão do Permanente do Vestibular caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, à Direção-Geral da **FASVIPA**, que, terá o prazo de 15 (quinze) dias para apreciação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E COMPLEMENTARES

8.1 As informações não-oficiais, referentes ao Processo Seletivo, à matrícula e a inscrição em disciplinas, divulgadas pela imprensa, não fazem parte deste Edital, nem servem como documento em juízo.

8.2 O presente Edital será divulgado nos Quadros de Avisos da **FASVIPA** e no endereço eletrônico www.fasvipa.com.br.

8.3 Na hipótese de serem alteradas, complementadas ou acrescidas quaisquer outras disposições além das ora fixadas, serão expedidos Editais ou Avisos complementares os quais deverão ter a publicidade mais adequada a critério da Comissão do Processo Seletivo.

8.4 Ocorrendo vagas poderá a **FASVIPA**, se entender razoável, realizar novo Processo Seletivo no período 2010/2.

8.5 Apenas o extrato do presente Edital é publicado em Aviso no Diário Oficial do Estado.

8.6 Se houver qualquer requerimento solicitando pontuação, classificação, resultado etc, o atendimento será considerado realizado, pela divulgação prevista no item 6.14.

8.7 A Inscrição do candidato no Processo Seletivo implicará na aceitação expressa das condições constantes no presente Edital.

9. VALORES DAS ANUIDADES ESCOLARES

9.1 O valor da anuidade escolar para o ano letivo 2010 do Curso Superior da **FASVIPA**, fixado de acordo com a Lei Nº. 9.870,, de 23/11/1999 e o Decreto Nº.3.274/99 ,edição nº 24, MP nº 2.173 de 23/08/2001, está expresso no correspondente Edital de Matrícula 201/02 Nº 01 – **FASVIPA** , a ser publicado nos Quadros de Avisos da **FASVIPA**.



ENTIDADE MANTENEDORA: SOCIEDADE EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DA PARÓQUIA DE PÃO DE AÇÚCAR

CNPJ: 12514949/0001-99

Rua Padre José Soares Pinto, nº 314, Centro, Pão de Açúcar- AL, CEP: 57400-000
Fone: (82) 3624-1862/ 3624-1447 / site: www.fasvipa.com.br/ e-mail: fasvipa@hotmail.com

LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA

1. Compreensão e Interpretação de Texto;
2. Morfossintaxe;
3. Noções de fonética e fonologia;
4. Acentuação gráfica e tônica;
5. História da Literatura Brasileira;
6. Contextualização, características, autores e obras de todos os períodos da literatura nacional.

A correção da Redação (texto dissertativo) obedecerá aos seguintes critérios:

- estrutura textual (introdução, desenvolvimento e conclusão);
- organização dos argumentos;
- adequação ao tema proposto;
- adequação vocabular;
- adequação à norma culta da Língua Portuguesa.

LÍNGUA INGLESA

1. Substantivos: Gênero, número e caso;
2. Artigos: definido e indefinido;
3. Adjetivos: Posição na frase, grau de comparação;
4. Pronomes: Pessoais, demonstrativos, possessivos, relativos, reflexivos, interrogativos, indefinidos;
5. Advérbios: Tipos de advérbios, graus de comparação e posição na frase;
6. Verbos: regulares, irregulares e defectivos: tempos verbais;
7. Conjugação: Ativa e passiva;
8. Preposições: As principais;
9. Textos: interpretação.

LÍNGUA ESPANHOLA

1. Aspectos Gramaticais: pronome, nome, advérbio, verbo, preposição, conjunção, advérbio;
2. Compreensão do Vocabulário: significado contextual de palavras e expressões;
3. Textos: interpretação.

MATEMÁTICA

1. Aritmética, Álgebra e Análise: noção de conjunto, operações com conjuntos, conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais: propriedades, operações, ordem, valor absoluto; números complexos: forma trigonométrica e algébrica, representação e operações, funções: gráficos e operações, inversa de uma função, função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica, equações e inequações, sistemas de equações e inequações do 1º e do 2º graus, polinômios: relações entre coeficientes e raízes, operações; teorema fundamental da álgebra;
2. Funções Trigonométricas: propriedades e gráficos, período e imagem, relações entre as funções trigonométricas, operações com arcos, equações trigonométricas, resolução de triângulos;
3. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem, arranjos, permutações e combinações, binômio de Newton;
4. Geometria Plana e Espacial: figuras geométricas básicas, congruência e semelhanças, relações métricas nos triângulos, polígonos e círculo, perímetro e área de polígonos, comprimento da circunferência e área do círculo, figuras inscritas e circunscritas, poliedros, prismas e cilindros, pirâmides e cones, esferas;



5. Geometria Analítica Plana: coordenadas cartesianas, distância entre dois pontos, áreas do triângulo, equações da reta, intersecção de retas, ângulo de duas retas, distância entre ponto e reta, paralelismo e perpendicularismo, equações da circunferência, intersecção entre a reta e circunferência, aplicações;
6. Matrizes: operações e propriedades;
7. Determinantes: cálculo e propriedades;
8. Sistemas Lineares: resolução e discussão;
9. Números Complexos: definição, operações e propriedades, forma trigonométrica;
10. Polinômios: operações e propriedades, algoritmo de Briot-Ruffini, fatoração, relações entre coeficientes e raízes, raízes reais e complexas.

FÍSICA

1. Introdução ao estudo da Física: Grandezas físicas. Unidades e seus relacionamentos. Sistema Internacional. Algarismos significativos e notação científica. Arredondamentos;
2. Mecânica: Cinemática: Sistemas de referência. Movimento Retilíneo Uniforme. Movimento Retilíneo Uniformemente Variado. Composição de movimentos. Movimento Circular Uniforme. Dinâmica: 1ª Lei de Newton. 2ª Lei de Newton. 3ª Lei de Newton. Atrito. Gravitação Universal. Força Centrípeta e Centrífuga. Energia: Trabalho, Energia cinética e potencial. Potência, conservação da energia. Conservação da quantidade de movimento: Quantidade de movimento. Impulso. Conservação da quantidade de movimento. Choques. Estática: Forças de deformações. Sistemas de forças. Equilíbrio. Centro de gravidade. Máquinas simples. Hidrostática: Pressão, Massa específica e peso específico. Densidade relativa. Princípio de Pascal. Teorema de Stevin. Teorema de Arquimedes. Medida de pressão hidrostática (Torricelli);
3. Oscilações: Movimento harmônico simples;
4. Ondas: Ondas como portadoras de energia. Propagação. Classificação. Comprimento de onda. Frequência e período. Equação de onda. Fase. Ressonância;
5. Acústica: Ondas sonoras. Infra e Ultra-som. Propagação e velocidade do som. Reflexão e refração. Qualidades fisiológicas do som. Efeito Doppler;
6. Ótica Geométrica e Física;
7. Termologia: Termometria: Temperatura. Lei zero da termodinâmica. Efeitos do calor. Escalas termométricas. Dilatação dos corpos: Dilatação dos sólidos. Dilatação dos líquidos. Dilatação dos gases. Calorimetria: Equação fundamental da calorimetria. Calor específico. Capacidade calorífica. Calor sensível. Calor latente. Princípio das trocas de calor. Propagação do calor. Termodinâmica: Mudanças de estado. 1ª Lei da Termodinâmica. Máquinas Térmicas. 2ª Lei da Termodinâmica;
8. Eletricidade: eletrostática e eletrodinâmica;
9. Magnetismo e eletromagnetismos.

QUÍMICA

1. Composição e Transformação dos Sistemas Materiais;
2. Notação e Nomenclatura Química;
3. Estrutura Atômica;
4. Tabela Periódica;
5. Ligações Químicas;
6. Funções Inorgânicas;
7. Reações Químicas - Conceito e representação;
8. Cálculos Estequiométricos;
9. Soluções - Soluções verdadeiras;
10. Termoquímica;
11. Cinética Química;
12. Equilíbrio Químico: condições de ocorrência do equilíbrio, constante de equilíbrio K_c e K_p , deslocamento do equilíbrio: princípio de Le Chatelier; influência da pressão, da temperatura e da concentração no equilíbrio químico, equilíbrio iônico: pH e pOH, hidrólise de sais: caráter ácido e básico de sais
13. Eletroquímica;



ENTIDADE MANTENEDORA: SOCIEDADE EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DA PARÓQUIA DE PÃO DE AÇÚCAR

CNPJ: 12514949/0001-99

Rua Padre José Soares Pinto, nº 314, Centro, Pão de Açúcar- AL, CEP: 57400-000
Fone: (82) 3624-1862/ 3624-1447 / site: www.fasvipa.com.br e-mail: fasvipa@hotmail.com

14. Química Orgânica Características gerais; átomo do carbono e as funções orgânicas; representação das moléculas orgânicas. Nomenclatura, fórmulas e isomeria; produtos naturais. Glicídios, lipídios, aminoácidos e proteínas.

BIOLOGIA

1. Citologia;
2. Estrutura e funcionamento dos seres vivos;
3. Zoologia;
4. Botânica;
5. Ecologia.

HISTÓRIA

1. História moderna: crise do Antigo Regime: transição do feudalismo para o Capitalismo, a formação dos Estados Nacionais e o Absolutismo Monárquico na Europa, o Renascimento, o Iluminismo e o Despotismo Esclarecido;
2. História Contemporânea;
3. História do Brasil: Colonial, Imperial, Republicana.

GEOGRAFIA

1. Representação do espaço: Global, Brasileiro e Alagoano;
2. O espaço físico: Global, Brasileiro e Alagoano.
3. Geografia Humana: Global, Brasileira e Alagoana.